
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal nº 593/94 e face a existir atualmente jurisprudência pacificada, no tocante as restrições da Lei Complementar Federal de nº 173/2020;

CONSIDERANDO os artigos nºs 11, 13, 14 e 18 da Lei Municipal nº 829, de 28 de dezembro de 2019 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 093/2021 - PMJS, aberto em junho de 2021, cuja tramitação se deu através da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Efetuar a **PROMOÇÃO** (mudança de nível) do servidor **ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº 055.081.094-39, matrícula nº 1.402, para o cargo de Contador Municipal- Nível III.

Parágrafo único. Ao salário do servidor mencionado no caput deste artigo, ficam acrescentados 5% (cinco por cento) sob o salário base, conforme art. 65 da Lei Municipal nº 593/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 14 de julho de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:EB54C2F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/07/2021. Edição 2567
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>